



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Aviso n.º 3130/2008

Nos termos dos artigos 20º e 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Director de Serviços de Desenvolvimento dos Meios de Comunicação Social do Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS).

1 — Área de actuação — Direcção de Serviços de Desenvolvimento dos Meios de Comunicação Social, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 165/2007, de 3 de Maio, e no artigo 3º da Portaria n.º 662-G/2007, de 31 de Maio.

2 — Requisitos legais de provimento — Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúna, pelo menos, seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, em conformidade com o n.º 1 do artigo 20º da lei n.º 2/2004, na redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil:

Pretende-se que os candidatos possuam:

1) Obrigatoriamente:

- a) Experiência no exercício de funções dirigentes;
- b) Licenciatura em Direito.

2) Preferencialmente:

Experiência profissional comprovada em matéria contra-ordenacional.

4 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular com carácter eliminatório;  
Entrevista pública.

5 — Constituição do júri:

Presidente — João Paulo Palha (Subdirector do Gabinete para os Meios de Comunicação Social).

Vogais:

Luís Oliveira Martins (Universidade Nova de Lisboa).

Hugo Lourenço (Director de Departamento do Instituto de Cinema e Audiovisual).

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal Luís Oliveira Martins.

6 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos.

7 — Formalização de candidaturas — No prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP), as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à directora do Gabinete para os Meios de Comunicação Social, Palácio Foz, Praça dos Restauradores, 1250-187 Lisboa, remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos, na mesma morada, devendo nele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do cargo a que se candidata;
- b) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e entidade que o emitiu, residência, código postal e número de telefone para contacto);
- c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se referem os n.ºs 2 e 3 deste Aviso.

7.1 — O requerimento deve ser acompanhado de *curriculum vitae*, assinado, detalhado e actualizado, onde constem as habilitações académicas e situação profissional, nomeadamente, funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como, a formação profissional detida e comprovada com fotocópia dos respectivos certificados.

7.2 — Os candidatos que exerçam funções no GMCS estão dispensados da entrega dos comprovativos mencionados em 7.1, que se encontrem no respectivo processo individual.

8 — O júri pode exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência de interessados, nos termos do n.º 11 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

29 de Janeiro de 2008. — A Directora, *Teresa Ribeiro*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Aviso n.º 3131/2008

#### Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe da Divisão Informática do Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P. (INML, I.P.)

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho Directivo de 17 de Maio de 2007, no uso de competência própria, foi autorizada a abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de chefe da Divisão de Informática do INML, I.P., previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5º da Portaria n.º 522/2007, de 30 de Abril, que vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP) durante 10 dias.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri constará da publicação na BEP, que se efectuará até ao 4.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Aviso n.º 3132/2008

#### Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2º grau, para o Instituto dos Museus e da Conservação

1 — Nos termos do artigo 21º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2º da lei 51/2005 de 30 de Agosto torna-se público que, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura, no *Diário da República*, e da publicação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para o provimento do cargo de Chefe da Divisão de Museografia, no quadro de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação, aprovado por Portaria n.º 377/07, de 30 de Março.

2 — *Áreas de actuação* — Competências genéricas previstas no n.º 2 do artigo 8º da lei 2/2004 de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela lei 51/2005 de 30 de Agosto, em conjugação com as competências referidas nas alíneas a) a i), do n.º 1 do artigo 2º da Portaria n.º 377/07 de 30 de Março.

3 — Requisitos formais de provimento os constantes do n.º 1 do artigo 20º da lei 51/2005 de 30/8 a saber:

- a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de 4 anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício de provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Perfil exigido:

- a) Licenciatura na área de Arquitectura ou Engenharia e experiência comprovada na área para que é aberto o concurso;